



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 239 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001963/2019-64

Concórdia-SC, 05 de julho de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora LIANE SBARDELOTTO, matrícula SIAPE 1824637, de 15/07/2019, em virtude de demandas relacionadas a organização dos horários para o segundo letivo.

Art. 2º - O período cancelado será usufruído a partir de 14/10/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/07/2019 14:58)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2019** e o código de verificação: **206469a4ca**